



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0053/15  
PLE Nº 001/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 2 /15 – CEFOR/CUTHAB/COSMAM

**Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e a doar à Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal áreas municipais destinadas ao reconhecimento da propriedade definitiva da área que descreve e institui Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, na mesma área.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Os Pareceres Prévios da Procuradoria-Geral desta Casa e da CCJ registram não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, a temática quilombola envolve tanto questões de redistribuição como de reconhecimento, ou seja, ao passo que se objetiva garantir uma justa participação nos ônus e benefícios da cooperação social a essas comunidades, também busca a proteção de identidades, formas de vida, memória e pertencimento cultural.

Outro aspecto saliente no processo da identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação, diz respeito ao processo histórico de constituição da comunidade em questão. Originada do desaparecimento de antigos arraiais e posteriormente ocupada, predominantemente, por descendentes de escravos, a área foi paulatinamente transformada por amplas operações urbanas em área residencial



**PARECER Nº 9 /15 - CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

das camadas médias urbanas, sendo que o quilombo do areal é um dos últimos remanescentes das ocupações típicas da região e vive sob constante pressão de um mercado imobiliário em franca expansão.

A estratégia adotada pelo regulamento federal é a titulação em favor da Associações representativas das comunidades quilombolas e a inserção de cláusulas restritivas do domínio, notadamente, a proibição da disposição da propriedade, através de cláusula de inalienabilidade. Também com essa preocupação, o presente Projeto de Lei propõe a instituição de área de interesse cultural, nos termos do art. 92 c/c o art. 14, ambos da Lei Complementar 434, de 1999 (Plano Diretor), tal como incidente sobre o quilombo da Família Silva (Lei 9929/2006).

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

**Vereador Guilherme Socias Villela**  
**Relator-Geral.**



**Aprovado pela Comissão em 4-5-15**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

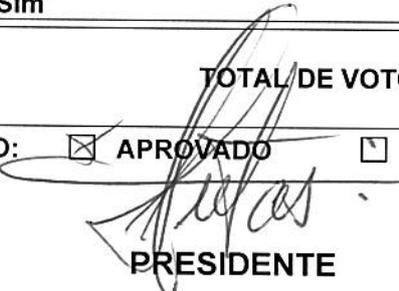
PARECER CONJUNTO Nº 815 DATA DA VOTAÇÃO: 4-5-15

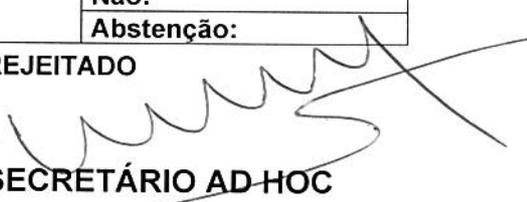
PROCESSO Nº 0052/15

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
<del>Vereador Elizandro Sabino – Presidente</del>	
<del>Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereadora Lourdes Sprenger</del>	
<del>Vereador Márcio Bins Ely -</del>	
<del>Vereador Nereu D'Avila</del>	
Vereador Pablo Mendes Ribeiro	
Vereador Rodrigo Maroni	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente	
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Casartelli	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
<del>Vereador Reginaldo Pujol – Presidente</del>	
<del>Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereador Dinho do Grêmio</del>	
<del>Vereador Professor Garcia</del>	
<del>Vereadora Sofia Cavedon</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
<del>Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente</del>	
<del>Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereador João Bosco Vaz</del>	
<del>Vereadora Mônica Leal</del>	
<del>Vereador Paulinho Motorista</del>	
<del>Vereador Prof. Alex Fraga</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro – Em Representação Externa	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD-HOC**